



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama**

**INDICAÇÃO Nº 1085 /2024**

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 06/08/24

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2478

Livro nº Fls. nº

Em 02/08/2024

Ass.: S

Presidente

**EMENTA: INDICA a construção de Escola Clínica Autismo +, para alunos com Transtornos do Espectro autista (TEA) em São Vicente de Paulo – 3º Distrito.**

O Vereador infra-assinado, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita de Araruama, Livia Soares Bello da Silva, acolher a presente proposição que versa sobre a construção de **Escola Clínica Autismo+, para alunos com Transtornos do Espectro autista (TEA) em São Vicente de Paulo – 3º Distrito**, atendendo uma justa aspiração da comunidade local.

**JUSTIFICATIVA**

O Autismo também conhecido como Transtorno do Espectro Autista (TEA), é um transtorno que causa problemas no desenvolvimento da linguagem no processo de comunicação, na interação e no comportamento social da criança. Uma Escola que vai proporcionar um atendimento diferenciado e exclusivo para os alunos da rede pública municipal de ensino.

A Escola Clínica Autismo+ não beneficiará apenas o aluno, mas suas famílias oferecendo suporte necessário para lidar com o autismo tanto na escola quanto em casa, oferecendo atendimento especializado, além de difundir o conhecimento, informações e treinamento profissional sobre o transtorno, sua evolução e sobre as mais novas formas de enfrentar o autismo.

A Sociedade precisa ser cada vez mais inclusiva e preparada para acolher pessoas com autismo, priorizando o respeito, diminuindo o preconceito e oferecendo atenção especial para as crianças segundo suas necessidades, ampliando as formas de tratamento de cada portador de TEA dentro da sua necessidade específica, para que desta maneira a pessoa com autismo desenvolva e conseqüentemente a sociedade avance cada vez mais no tema da inclusão.

Certo de poder contar com o deferimento e aprovação dos nobres Edis, e com o acolhimento do pleito ora apresentado, reitero na oportunidade votos de elevada estima, apreço e distinta consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 02 de agosto de 2024.

  
Júlio César Coutinho  
Vereador